



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9550-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
467

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

M
JK
Madalen

Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.

Data: 18/10/2007.

Iniciada às 10H e encerrada às 11H 10M.

Aprovada em 18/10/2007 em minuta e publicada através do Edital n.º 27

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião;
- 2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 27 de Setembro a 11 de Outubro 2007.
- 3 – Empreitada de Construção do Edifício para a Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Ensino Secundário Cardeal Costa Nunes – Relatório e Auto de Medição n.º 5, referente ao mês de Setembro de 2007 – Para conhecimento.
- 4 – Justificação de falta da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva, à reunião ordinária de 4 de Outubro de 2007 – Para decisão.
- 5 – Alteração n.º 15 ao Orçamento e n.º 14 às Grandes Opções do Plano – Para decisão.
- 6 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 17/10/2007 – Para conhecimento.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
468

*M
K
Nunes*

II – Projecto de Arquitectura - Alteração – Para decisão.

- 1 - Processo n.º 037/2006, de Catherine Gremaud Kryspin.

III – Projecto de Arquitectura – Alteração – Telas Finais – Para decisão.

- 1 - Processo n.º 096/2006, de Ruben Fernando Neves da Silva.

IV – Projectos de Arquitectura – Para decisão.

- 1 - Processo n.º 040/2007, de Manuel Alberto Faria da Silva.
- 2 – Processo n.º 051/2007, de Emanuel António da Silva Sousa.

V – Projectos de Arquitectura (Alteração) e Projectos de Especialidades (Alteração) – Para decisão.

- 1 - Processo n.º 052/2005, de Sally Carla Morais Lopes.
- 2 - Processo n.º 038/2006, de Catherine Gremaud Kryspin.

VI – Projectos de Especialidades – Para decisão.

- 1 - Processo n.º 099/2006, de Roberto Manuel Sousa Nunes.
- 2 - Processo n.º 108/2006, de José Eduardo Soares.

VII – Destaques – Para decisão.

- 1 - Registo n.º 5582/2007, de Eduardo Ramos e Ana Maria Ennes da Silveira Ramos.
- 2 - Registo n.º 10969/2007, de Manuel Tibério da Costa Goulart.

VIII – Caducidade de Licença de Construção e Licença Especial de Obras Inacabadas – Para decisão.

- 1 - Processo n.º 084/2004, de Casa do Povo da Criação Velha.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 626 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

469

A
ps
Mudg

Vereadores: José António Marcos Soares.
Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Estiveram presentes, a Chefe de Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a Funcionária da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Aldora Marcos, a Técnica Superior de História, Dra. Fernanda Medeiros, o Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Goulart, Secretária da Presidência.

Os Serviços apresentaram os assuntos para período antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

1 – Novo Regime do Arrendamento Urbano – Constituição da Comissão Arbitral Municipal – Para decisão. -----

2 – Pedido de apoio da Associação de Patinagem do Pico - Escolinhas do Desporto - Patinagem. - Para decisão -----

3 – Regulamento para Concurso de Presépios de Natal 2007 – Para decisão. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados pelos Serviços, para o período antes da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 828 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

470

AM
fk
Mude

1 – Novo Regime do Arrendamento Urbano – Constituição da Comissão Arbitral Municipal – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a informação n.º 140/2007, de 09/03/2007, da Dra. Catarina Lopes, do Gabinete de Estudos e Planeamento, sobre o novo regime do arrendamento urbano – constituição arbitral municipal que a seguir se transcreve: -----

“Considerando a Informação deste Gabinete, a qual se reproduz em seguida, na íntegra:

“Na sequência da publicação e entrada em vigor do Novo Regime do arrendamento Urbano, constante da Lei nº 6/2006, de 27 de Fevereiro, veio a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da Circular:134\2006-ECO, alertar para o seguinte:

O novo regime atribui às Câmaras Municipais um papel determinante para a actualização de contratos habitacionais celebrados antes da entrada em vigor do DL 321-B/90, de 15 de Outubro, e não habitacionais celebrados antes da vigência do DL 257/95, de 30 de Setembro;

Para o efeito, está previsto na Lei nº 6/2006, de 27 de Fevereiro, nos arts. 48º e 49º, a constituição de Comissões Arbitrais Municipais, entidades oficiais não judiciárias com autonomia funcional, as quais têm como finalidade, entre outras competências definidas no Decreto-Lei nº 161/2006, de 8 de Agosto:

- 1. Acompanhar a avaliação dos prédios arrendados;*
- 2. Coordenar a verificação dos coeficientes de conservação dos prédios;*
- 3. Arbitrar em matéria de responsabilidade pela realização de obras, valor das mesmas e respectivos efeitos no pagamento da renda;*
- 4. Desempenhar quaisquer outras competências atribuídas por lei.*

As CAM são compostas, nos termos do art.4º do diploma atrás mencionado, por representantes da Câmara Municipal, do serviço de finanças, dos senhorios, dos arrendatários e das Ordens dos Engenheiros, Arquitectos e Advogados.

A constituição das CAM só se justifica nos casos em que o peso dos contratos de arrendamento tenham alguma expressão, sendo que no Município da Madalena foram declarados pela Secretaria de Estado da Administração Local, 7 contratos desta natureza.

Caso a CAM não seja constituída, as funções desta serão asseguradas pela Câmara Municipal.

Está neste momento em curso o desenvolvimento de uma plataforma de interligação on-line, que disponibilizará todas as funcionalidades necessárias à execução do novo regime. A ANMP, a fim de



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

471

Handwritten signature

proceder ao esclarecimento de dúvidas e questões acerca desta matéria, está a acordar a promoção de cinco encontros descentralizados, dos quais oportunamente darão conhecimento das datas e locais. Assim, dever-se-á aguardar futura comunicação da ANMP sobre esta matéria."

Considerando o acima exposto, e a carta enviada pelo Instituto Nacional de Administração, na qual comunica que irá realizar, de 28 a 30 de Março de 2007, nas suas instalações em Oeiras, um Seminário cujo tema é "O Arrendamento Urbano na Perspectiva das Atribuições Administrativas", tendo como destinatários dirigentes, chefias, coordenadores, quadros técnicos, e outros funcionários ou agentes, envolvidos na composição, gestão ou integração das Comissões Arbitrais Municipais, e que o custo desta formação é de 275,00€ isento de IVA, entende-se o seguinte:

Deverá o Eng. Sançana, como possível envolvido na composição desta CAM, pronunciar-se sobre o interesse em participar neste seminário, sendo certo que, também a ANMP irá promover encontros sobre este assunto."

Proposta seria nomear o Eng.º Sançana representante da Câmara da Municipal, a própria Associação Nacional de engenheiros já indicou o seu representante, o Eng.º Victor Pereira, portanto assim que a Câmara faça a nomeação do seu representante, fica a comissão constituída para quando for necessário.

O Sr. Presidente Jorge Rodrigues, perguntou se a proposta é no sentido de ser nomeado o Eng.º Sançana para integração da Comissão de Arbitragem. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, nomear o Eng.º Manuel Sançana representante da Autarquia na Comissão Arbitral Municipal do Novo Regime do Arrendamento Urbano. -----

2 – Pedido de apoio da Associação de Patinagem do Pico - Escolinhas do Desporto - Patinagem.

- Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo pela Chefe de Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício n.º 0093-APP – 2007/2008, de 04/10/2007, da Associação de Patinagem do Pico, a solicitar a utilização do Polidesportivo Municipal às quintas feiras das 15h:15m às 16h:45m, e a solicitar também a limpeza do recinto, bem como a informação n.º 429/2007, de 12/10/2007, da Dra. Catarina Lopes, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

"No seguimento do pedido de apoio dirigido a esta edilidade pelo Sr. Presidente da Direcção da



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

472

Handwritten signatures and initials:
A.
Fr.
Mudey

Associação de Patinagem do Pico, para utilização do Polidesportivo Municipal da Madalena às quintas-feiras das 15:15h às 16:45h, desde meados de Outubro até ao final de Junho, entende-se o seguinte:

Nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para "... apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra." O interesse municipal a que se refere esta alínea, é um interesse público local, sobre o qual deverá a Câmara Municipal decidir, sendo que poderá apoiar, caso entenda existir tal interesse, uma vez que a secretária da Vice Presidência informa que não existe nada marcado para o Polidesportivo no horário pretendido.

Sendo que a Associação de Patinagem do Pico solicita também a ajuda da Autarquia na limpeza do recinto em questão, acrescenta-se que por força do art.64º, nº 2, alínea f) da lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal gerir instalações e recursos físicos integrados no património Municipal. "

Sr. Vereador José António só uma observação em relação à limpeza, os serviços Associação de Patinagem, não tem legitimidade para reclamação, porque o patinódromo foi todo limpo.

O Sr. Presidente Jorge Rodrigues – tenho 2 perguntas para fazer.

1ª Porque é que este assunto vem no período antes da ordem do dia?

Chefe Conceição – porque a utilização dele é a meio de Outubro, o pedido foi feito a nove de Outubro.

Isto não é um assunto do período antes da ordem do dia, porque aqui só vêm os assuntos que carecem de deliberação imediata.

Este assunto precisa naturalmente de deliberação, mas é claro que a Associação de Patinagem não se preocupou com a Escola do Desporto em tempo útil para solicitar à Câmara, portanto esse assunto deve ser retirado porque não tem enquadramento no período antes da ordem do dia.

Os serviços é que deviam ter visto esta situação e não o Presidente da Câmara, o que é urgente é urgente, porque tendo cumprido os seus trâmites normais, tenham de ser decididos no período antes da ordem do dia e nunca porque as pessoas se lembram tarde, ou porque as informações aconteceram tarde é justificativo de urgência para deliberação no período antes da ordem do dia.

Chefe Conceição – o que me levou a trazer este documento no período antes da ordem do dia, foi noutras circunstâncias de outros documentos idêntica natureza, sem ser coisas relevantes, vieram, para que não ficassem a aguardar para a próxima reunião, não olhei à urgência, à necessidade e à falta de cumprimento da Associação ter feito o pedido atempadamente.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE. www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
473
A
F
Muda

Sr. Presidente Jorge Rodrigues – quem é o funcionário da Câmara que vai abrir e fechar o polidesportivo quando for para ser utilizado.

Chefe Conceição – o funcionário que é responsável pelos recintos desportivos.

Sr. Presidente Jorge Rodrigues – isso já foi visto no âmbito da Câmara.

Chefe Conceição – não foi visto porque nem hoje à Câmara para autorizar.

Sr. Presidente Jorge Rodrigues – Este espaço está aberto, não está vedado, já é utilizado normalmente por toda agente. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, retirar este ponto, porque não tem enquadramento no período antes da Ordem do Dia. -----

3 – Regulamento para Concurso de Presépios de Natal 2007 – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Sra. Vereadora Maria de Lurdes Silva o Regulamento para Concurso de Presépios de Natal 2007, documento que aqui se anexa e se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Silva explicou que este documento aparece no período antes da ordem do dia porque só 3.ª fira é que esteve em condições de vir à reunião de Câmara, porque teve de ser submetido à revisão do Dr. Carlos Farinha. -----

Salientou ainda, que é um concurso que vai cobrir e regulamentar os presépios de Natal que vão ser apresentados na Biblioteca, e é destinado à Escola Profissional e à Escola Básica e Secundária da Madalena. O facto de não esperar para a próxima reunião atrasaria quer a comunicação, quer a divulgação do ambiente escolar. Este assunto fica a apreciação do executivo. -----

O Sr. Presidente interveio para salientar que este regulamento define as regras e os prémios do Concurso de Presépios que vai ser desenvolvido no âmbito da Biblioteca Municipal. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Silva interveio para comunicar que o Regulamento define que irá ser nomeado um júri pela Câmara Municipal, sendo que o regulamento esteja aprovado, eu proponho que o júri ficasse desde já nomeado, sendo o representante da Câmara Municipal a Eng.ª Elsa Matos, sendo que o concurso é de natureza ambiental, mais um representante de cada uma das Escolas Profissional e Cardeal, um representante da Rádio Pico e representante do Jornal Ilha Maior. -----

O Sr. Presidente interveio para comunicar que nada tinha a opor. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento para Concurso de Presépios de Natal 2007, e nomear a Eng.ª Elsa Matos representante da Autarquia no júri do mesmo.

A
P.
Nunes



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos. -----

1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião. -----

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 27 de Setembro a 11 de Outubro 2007. -----

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 27 de Setembro a 11 de Outubro de 2007, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – Empreitada de Construção do Edifício para a Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Ensino Secundário Cardeal Costa Nunes – Relatório e Auto de Medição n.º 5, referente ao mês de Setembro de 2007 – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o auto de medição n.º 5, referente ao mês de Setembro de 2007, da empreitada de Construção do Edifício para a Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com o Ensino Secundário, Cardeal Costa Nunes, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

23
47
M
F.
N
N

4 – Justificação de falta da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva, à reunião ordinária de 4 de Outubro de 2007 – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o pedido de justificação de falta da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva, à reunião ordinária de 4 de Outubro de 2007, por motivos de doença, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, justificar a falta. -----

5 – Alteração n.º 15 ao Orçamento e n.º14 às Grandes Opções do Plano – Para decisão. -----

Foram apresentadas ao executivo, pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, as referidas alterações, bem como todas as informações necessárias, documentos que aqui se anexam e que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as referidas alterações. -----

6 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 17 de Outubro de 2007. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, o resumo diário da tesouraria referente ao dia dezassete de Outubro, cujo total de disponibilidades era de cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta euros e sessenta cêntimos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

II – Projecto de Arquitectura - Alteração – Para decisão. -----

1 – Processo n.º 037/2006, de Catherine Gremaud Kryspin. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1015/2007 de 12/10/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“A requerente, através dos elementos entregues, informa a Câmara Municipal das alterações pretendidas em relação ao aprovado em reunião camarária de 2006/10/19, que consiste meramente na alteração da implantação do edifício a construir.

A alteração apresentada respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e o Plano Director Municipal.

